



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de setembro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto de lei visa adequar a lei vigente sobre a defesa civil às novas determinações da lei federal.

Todavia, na prática, foram apenas alteradas as denominações da Coordenadoria e do Conselho, acrescentando-se a palavra “Proteção” em ambos, passando a denominarem-se: 1) COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG); e 2) Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil. Assim, de acordo com a lei federal, agora a ação será mais ampla, englobando um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Atua antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas: prevenção, mitigação, resposta e recuperação.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Prof. João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. João Paulo Sampaio
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
(Presidente da Comissão)